



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 35/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL DA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** referentes à seleção para professor substituto regida pelo Edital nº 35/2025 do IFRS *Campus* Caxias do Sul.

Legenda: AC - Ampla Concorrência PPP - Pessoa Preta ou Parda PcD - Pessoa com Deficiência

ÁREA: Informática

Observação: A nota da prova de desempenho didático é constituída pela média aritmética das notas dos(as) avaliadores(as).

Classificação	Cadastro	Nome do(a) candidato(a)	TÍTULOS	DESEMPENHO DIDÁTICO				NOTA FINAL
			Nota Parcial	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	
				Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial		
1º	AC	Alexandra Eliamara Marques	20	180	170	190	180,00	200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

Classificação	Cadastro	Nome do(a) candidato(a)	TÍTULOS	DESEMPENHO DIDÁTICO				NOTA FINAL
			Nota Parcial	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	
				Nota Parcial	Nota Parcial	Nota Parcial		
2º	AC	Evandro Luís Xavier Kramer	40	136	138	142	138,67	178,67
3º	AC	Douglas Rodrigues Araujo **	0	175	171	180	175,33	175,33
-	AC	Aluisio Anderson da Silveira *	40	-	-	-	-	-
-	AC	Rubens Rangel Pereira da Silva *	35	-	-	-	-	-
-	AC	João Manoel Carvalho Lopes *	0	-	-	-	-	-

* Desclassificado(a) com base no item 8.3.4 do Edital (por não enviar o plano de aula).

**** RECURSO INDEFERIDO** - A banca reitera a decisão de indeferimento do recurso que solicita pontuação de títulos pelos motivos abaixo relacionados.

- Conforme item 4.4.5, o candidato não anexou junto ao arquivo do Anexo IV os comprovantes para o qual solicitava a pontuação. Conforme item 4.4.5 na documentação necessária para a inscrição deve enviar a “Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo IV), preenchida com as notas atribuídas pelo candidato e assinada, junto aos comprovantes das atividades utilizadas para efeito de pontuação”. No entanto o candidato encaminhou apenas o Anexo IV sem os comprovantes.
- O único diploma apresentado pelo candidato, de Licenciatura em Computação, foi considerado, por analogia, como requisito para o cargo por se equiparar a Licenciatura em Informática, não sendo válido para pontuação de título, em que são contabilizados pontos de titulação excedentes ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 - <https://ifrs.edu.br/caxias/> - E-mail: cgp@caxias.ifrs.edu.br

requisito do cargo, conforme item 4.4.3 do Edital. Caso a banca não tivesse feito a equiparação do único diploma apresentado para fins de inscrição, o candidato teria a inscrição NÃO HOMOLOGADA neste certame e estaria eliminado do processo seletivo por não ter apresentado nenhum diploma cuja formação do candidato tenha nomenclatura igual ao que consta na tabela apresentada no item 1 do Edital nº 35/2025.

Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO THOMAZI
Diretor-Geral Substituto